



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor Requisitante	Assistência Social
Responsável	Luciana Dolci Izalberti
e-mail	a.social@saopedrodoivai.pr.gov.br
Telefone	(043) 3451- 2127

1 – Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto

A presente Aquisição justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar os espaços lúdicos nos equipamentos e serviços públicos que ofertam atendimento à primeira infância, com vistas à promoção do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

O brinquedo do tipo casinha playground, modelo "Chalé Floresta", oferece um ambiente seguro, acolhedor e interativo, adequado ao porte físico e às necessidades das crianças, favorecendo o brincar como um instrumento fundamental para o crescimento emocional, social, cognitivo e motor.

Brincar é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reforçado pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), sendo parte essencial do processo de aprendizagem e formação das crianças. Estruturas como a casinha playground permitem às crianças vivências significativas que estimulam a autonomia, a imaginação e a capacidade de resolver conflitos, ao mesmo tempo em que fortalecem vínculos afetivos e a socialização.

QNT.	UND.	DESCRIÇÃO
01	8	Composição da Casinha de Brinquedo Chalé Floresta: Polietileno de Média Densidade Pigmentado (Colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposta ao tempo. A Casinha de Brinquedo Chalé Floresta Contém: 2 Paredes com janelas; Túnel de passagem na parte inferior; Tabela de basquete instalada; Porta vai-vem em uma das aberturas; Escorregador na abertura Frontal; Floreira em baixo de uma das janelas; Telhado em formato 2 águas, um lado com chaminé e outro com clarabóia; Paredes lúdicas que remetem a toras redondas de madeira; Parte interna com fogão 2 bocas, escorredor de pratos e pia (sem vasão de água); Mesinha Retrátil que também pode ser montada pelo lado de fora da casinha; Telefone de parede. Dimensões (LxAxP): 240x160x185 cm.

3 – Valor total estimado	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
--------------------------	--------------------------------------

4 - Prazo de data de entrega	Em até 30 (trinta) dias.
------------------------------	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

• Fonte de Recursos : 38013 Inc. Prim Infância Estadual Delib. 47-2022/Exercício Anterior
• Órgão: 10 – Secretaria de Assistência Social
• Unidade: 10.1 – Divisão de serviços sociais.
• 082430483.6.052000 – Manutenção do fundo Municipal dos Direitos das crianças e Adolescente.
• 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
• 4.4.90.52.10.00.00 – Aparelhos e Equipamento para Esportes e – Desdobramento da Despesa.

6 – Prazo de vigência do Contrato	12 (doze) meses
-----------------------------------	-----------------

7 – Responsável pela Fiscalização				
Função/Cargo	Nome do Servidor	Matrícula	Nomeação Decreto Municipal	Ciência
Secretaria Municipal de Assistência Social	Luciana Dolci Izalberti Silva	2230-6	010/2025	

8 – Requisitos de Contratação	
8.1 - Habilitação Jurídica	
8.3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	
8.4 – Habilitação Econômico-Financeira	

9 – Forma de Pagamento	Em até 15 (quinze) dias, após a efetiva entrega/prestação do objeto ou entrega do objeto.
------------------------	---

10 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor	- Menor preço por item (x); - Menor preço por lote (); - Menor Preço global (); - Maior percentual de desconto ().
---	--

11 – Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação.			
Função/Cargo	Nome do Servidor	Matrícula	Ciência
Secretaria Municipal de Assistência Social	Luciana Dolci Izalberti Silva	2230-6	
Coodernador CREAS	Ariane Teixeira de Souza	2267-5	

12	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	Recebimento em: ____/____/_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

13 - Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento são responsáveis pelo acompanhamento da fiscalização, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto a Agente de Contratação, Agente de Contratação ou Pregoeira ou Comissão de Contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Pedro do Ivaí, 10 de março de 2025.

Luciana Dolci Izalberti Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Luciana Dolci Izalberti Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS